

Carta aberta ao Pró-Reitor de Ensino Carlos Procópio

Em pauta a reforma dos cursos de formação de professores

Prezado Pró-Reitor,

Começamos essa carta reconhecendo o difícil trabalho da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) em promover a reforma dos cursos institucionais - modalidades distintas, câmpus distintos, ainda que se busque certa homogeneização, e respeitosos números de cursos diante de um quadro de pessoal (na reitoria e nos câmpus) que terá que se desdobrar para além do que tem sido sua rotina de trabalho. Respeitamos a opção de organização, mas chamamos a atenção para o necessário e importante diálogo com a comunidade, sem o qual o processo se torna contraditório, pouco claro e democrático, conduzido pela imposição de uma leitura particular de documentos oficiais, traduzidos em condições de contorno institucionais muitas vezes mal compreendidas e a sensação de equívocos que poderiam ser evitados. Também nos posicionamos esclarecendo que, por diálogo, entendemos uma prática na qual as partes envolvidas precisam se ouvir - é compreendendo as particulares visões que poderemos perceber como chegar a um consenso razoável e propor projetos de curso que contenham traços de uma identidade institucional e perspectivas formadoras com as quais a comunidade executora do projeto possa se reconhecer e cujas possibilidades ela possa compreender, evitando a perigosa constituição de uma dicotomia entre aqueles que executam e aqueles que concebem os Projetos de Curso.

Essa carta também pretende expor à comunidade a vontade de que os cursos tenham sim seus projetos reformulados, porém, com atenção devida a importantes questões que, sem o devido cuidado, podem comprometer uma perspectiva que atualmente os cursos de formação de professores do IFSP apresentam: inovação curricular, articulação entre os grupos de formação e a promoção de uma formação profissional que dialogue com questões tácitas e explícitas do trabalho docente nas escolas.

Causou-nos estranheza e indignação algumas falas e encaminhamentos explicitados na última reunião realizada entre a Pró-Reitoria de Ensino e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Colegiados dos cursos das Licenciaturas do Câmpus São Paulo, ocorrida em 11 e 12/04/2022, o que nos motivou à redação desta carta.

Uma das falas que geraram estranheza e indignação diz respeito ao enunciado de que o processo de reformulação dos cursos "não é de agora e já tem quatro anos", buscando atribuir, dessa forma, a responsabilidade por eventuais atrasos na realização dessa reformulação ao câmpus e aos NDEs. Vejamos. De fato, o processo de construção dos currículos de referência (CRs) é antigo e foi longo. No entanto, esse processo não implicou em imediata reformulação dos cursos, pois outras questões precisavam ser observadas. Chamam a atenção:

- A diretriz de Curricularização da Extensão, originada da Resolução 07/2018 do CNE, à qual os cursos devem se adequar até o final deste ano, foi disciplinada no contexto do IFSP apenas em outubro de 2021, por meio da Resolução Normativa 05/2021. Entretanto, como ficamos sabendo na reunião, ainda está pendente a publicação pela PRE de uma Instrução Normativa, em processo de elaboração, que esclareça o disposto na mencionada Resolução. No contexto das licenciaturas, em particular, há muitas dúvidas sobre as possibilidades de curricularização da extensão que não foram ainda adequadamente esclarecidas e debatidas com a PRE;
- Foi mencionado de maneira recorrente a existência de um Grupo de Trabalho, preparado para auxiliar os NDEs. Entretanto, desconhece-se a composição de tal GT e, aparentemente, ele ainda sequer se reuniu;
- Os Cadernos Orientativos tiveram sua versão inicial publicada em fevereiro de 2022, mas ainda estão recebendo adendos e reformulações.

Acreditamos, em vista do exposto acima, que não há que se falar em um processo de reformulação que "vem de quatro anos". Ao contrário, reconhecemos um processo que ainda está pendente de maiores esclarecimentos e debates institucionais.

Entre os pontos que precisam ainda ser melhor esclarecidos e debatidos, destacamos alguns:

1. O processo de elaboração dos Currículos de Referências (CRs) foi conduzido na vigência da Resolução CNE no. 2/2015. Ainda que as resoluções institucionais dos CRs sejam de 2020, a Resolução CNE no. 2/2019 (aqui chamada de Novas DCNs), que revogou a anterior, não fez parte das discussões institucionais. Em função disso, as resoluções dos CRs dos cursos de formação de professores fazem essa ressalva e a DGRA/PRE promoveu uma consulta pública sobre as Novas DCNs. Não houve retorno institucional sobre a consulta feita em dez/2020 até o momento, não ficando claro para quem participou da consulta qual é a compreensão da PRE e uma possível leitura institucional. Assim, causa muito estranhamento que o Caderno Orientativo dos Cursos de Licenciatura afirme que os CRs foram elaborados sob a

vigência da Res. CNE no. 2/2019. Fica a provocação: devemos entender que a leitura institucional é de que não há divergência entre as duas resoluções? Nesse caso, não faz sentido a reformulação, uma vez que os cursos já foram reformulados para atender à Res. CNE no. 2/2015.

2. Fomos informados de que a Curricularização da Extensão terá uma Instrução Normativa que ainda está em elaboração. Também a consulta pública feita a propósito da curricularização da extensão não teve apresentação do resultado da participação da comunidade. Vale ressaltar que nessa consulta sabemos que houve posicionamento sobre, por exemplo, cuidados com a atribuição docente e de verbas específicas para que isso ocorresse de fato.

A necessidade de Curricularização da Extensão é definida em 2018 (Resolução 07/2018 do CNE). É verdade que a situação de pandemia dificultou e muito qualquer processo de discussão. Mas não é possível propor algo que não se compreende, ou com que não se concorde. Há muito que se discutir ainda, como orçamento e atribuição docente, por exemplo, mas principalmente, a visão sobre seu significado. O papel da comunidade externa nesse processo precisa ser discutido, ou a extensão será a comunicação do sábio, como já nos alertou Paulo Freire, desconsiderando qualquer contribuição para além daquela da academia.

Pensar a extensão como metodologia pode ser um caminho, mas é preciso sair de uma ideia simplista e construir uma perspectiva emancipadora, para além de um acessório do ensino. Há, também, que se valorizar a história construída pelos cursos através de seus projetos e programas de Extensão já existentes, os quais deveriam ser incorporados "naturalmente" num processo de curricularização e não serem tratados como a exceção de uma nova regra. Causou-nos, nesse sentido, muita estranheza a informação de que os atuais Projetos de Extensão não poderiam servir à curricularização da Extensão e de que o Edital para os Projetos de Extensão que efetivamente poderão ser curricularizados não preverá bolsas aos discentes. Importante lembrar, nesse sentido, que a Resolução 07/2018 do CNE, em seu artigo 13, inciso VI, demanda da instituição, explicitamente, "VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão".

3. No que diz respeito à dimensão da Pesquisa, outrora tão fortemente defendida, ela parece ter perdido sua relevância e corre o risco de estar representada em percentual de referências das disciplinas, reduzida à metodologia do ensino também.

4. O processo de laboração dos CRs, embora deva ser elogiado em muitos aspectos por seu processo participativo e por ter almejado constituir-se de maneira democrática, no contexto dos Cursos de Licenciatura foi marcado por uma discussão fragmentada entre a formação específica e a formação do professor. Os grupos de formação dos CRs foram elaborados de forma isolada. Nesse sentido, quando nos referimos, de maneira crítica, a uma concepção "3+1" ou "1+3", estamos nos referindo a grupos de disciplinas que não se articulam/articulavam num passado recente; assim, a estrutura curricular proposta mostra que a formação pedagógica não se concentra em "1" ano, seja ao final ou no início da formação inicial, mas não mostra de que forma se articulará com a formação e conteúdos específicos, e a prática como componente curricular corre o risco de evidenciar a mesma falta de articulação. A "área de ensino de" justamente chama a atenção para a importância dessa consideração - ainda que possa haver questões percebidas e tratadas no âmbito da formação de professores em geral pela formação pedagógica, há de se considerar a formação do "professor de" e questões específicas com as quais ele terá de lidar.

Mais uma vez, é importante ouvir e ser ouvido, ou não haverá compreensão mínima sobre que curso poderemos (ou teremos condição de) propor e, infelizmente, o IFSP perderá uma importante conquista destacada por comunidades acadêmicas com relação a seus cursos de formação de professores: a inovação curricular.

5. Considerando o estágio curricular obrigatório dos cursos de formação de professor, vivemos, particularmente no Câmpus São Paulo, um momento de difícil compreensão e interlocução. O estágio interno aparentemente não será para toda/o licencianda/o, pois o número de vagas ofertadas deverá lidar com falta de infraestrutura de pessoal para sua administração. Além disso, as Novas DCNs não mais obrigam que o estágio supervisionado ocorra apenas a partir da segunda metade da formação inicial, mas há ainda documentos institucionais que não reconhecem essa modificação, impedindo um início mais cedo para a realização do estágio no processo de formação inicial, como desejam alguns câmpus. No entanto, é possível encontrar no Caderno Orientativo a afirmação de que o estágio deverá ocorrer apenas a partir do quinto semestre letivo, para uma graduação em oito semestres. Perguntamos: em que momento e de que forma teremos oportunidade de realizar uma discussão mais aprofundada a respeito das concepções de estágio obrigatório que orientam e orientarão nossos cursos?

6. Fomos esclarecidos de que há questões que os câmpus devem discutir e definir: número de semanas letivas/semestre para integralização da grade dos cursos e o percentual em EaD. Essa discussão não foi percebida no Câmpus São Paulo ainda e tememos pela escassez do tempo para que ocorram, principalmente a questão da EaD.

7. Preocupa-nos bastante também a proposição de condução do processo através de Cadernos Orientativos, especialmente se, como o contexto parece indicar, estabelecer-se uma relação impositiva na demanda de "adequação" dos PPCs às "sugestões" presentes nestes cadernos. A ideia do registro do processo, via Anexo I, nos parece muito importante e necessária, favorecendo uma visão do todo. No entanto, é preciso considerar que Caderno Orientativo e Modelo de PPC, da forma como se apresentam, farão com que os cursos sejam padronizados inclusive na redação de seus projetos, tornando os NDEs instâncias burocráticas cujas existências atendem apenas a requisitos do processo de reconhecimento e de avaliação do MEC/INEP, mas que podem ser efetivamente impedidos de desenvolver a necessária reflexão e proposição a respeito das concepções que orientam o desenvolvimento do curso.

Chamamos a atenção para a necessária formação da equipe técnico-pedagógica que auxiliará os NDEs nesses processos. Também esse movimento não percebemos na PRE ou no câmpus, e deve-se considerar o número de servidores mobilizados para isso num cenário de atribuição diária já bastante complexo.

Nesse sentido, a ideia de que os NDEs dos cursos de formação de professores discutam possibilidades de sua articulação (compartilhando disciplinas, com oferta de eletivas e/ou optativas, de atividades de extensão entre outros) é muito bem-vinda. No entanto, por exemplo, a estratégia de dividir os cursos das licenciaturas em dois grupos distintos para as reuniões com a PRE realizadas no Câmpus São Paulo já demonstra a dificuldade de diálogo com um coletivo. Talvez fosse melhor realizar não uma reunião repetida dois dias, mas duas reuniões, com pautas distintas, permitindo que todos se ouvissem e incrementando as possibilidades de troca entre os cursos.

Pelo exposto, e incomodados com o processo e com posturas da PRE, esclarecemos que, ao contrário do que se possa pensar, estamos lidando com a reformulação e temos clareza da importância de vagas públicas para formação de professores de qualidade. Entretanto, há que se assegurar condições mínimas para a realização das reformulações dos PPCs. Do contrário, corremos o risco de destruir, em poucos meses, um processo de décadas de construção teórico-prática na formulação de nossos cursos de licenciatura.

Solicitamos espaço para diálogo e necessária negociação das diferentes visões que precisam co-existir pela pluralidade, diversidade e democracia de ideias, pela promoção de uma formação inicial crítica, para além do discurso, que são e devem continuar sendo uma característica da nossa Instituição.

Documento assinado eletronicamente por:

- Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2022 10:29:46.
- Caroline Arantes Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2022 10:59:31.
- Henrique Marins de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2022 11:58:25.
- Cezar Cavanha Babichak, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2022 12:12:46.
- Valeria Ostete Jannis Luchetta, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2022 14:57:20.
- Audrey Marques Silva Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2022 15:02:21.
- Leonardo Crochik, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2022 15:26:56.
- Maira Kahl Ferraz, COORDENADOR - FG4 - SSC-SPO, em 06/05/2022 16:10:18.
- Ricardo Rechi Aguiar, COORDENADOR - FUC1 - CSUPLFISPO, em 09/05/2022 15:23:49.
- Arthur Vinicius Resek Santiago, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2022 09:48:18.
- Leandro Daros Gama, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2022 10:24:23.
- Bruna Cavallini e Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2022 10:28:49.
- Gustavo Isaac Killner, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2022 14:55:33.
- Jose Paulo Cury Kirkorian, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2022 15:39:22.
- Astrogildo de Carvalho Junqueira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2022 18:21:34.
- Luciana Alvarez, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2022 22:13:54.
- Fernando Homem de Mello Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2022 09:22:03.
- Carlos Correa Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2022 11:27:12.
- Lucas Casanova Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2022 12:17:50.
- Marcelo Porto Allen, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2022 17:39:53.
- Peterson Lasaro Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2022 19:32:10.
- Wellington Pereira das Virgens, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2022 10:55:12.
- Armando Traldi Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2022 12:15:13.
- Rodrigo Carvalho Sponchiado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2022 16:34:27.
- Doris Kohatsu, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2022 17:11:35.
- Guilherme Nakashato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2022 23:20:05.
- Monica Helena Ribeiro Luiz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2022 12:42:25.
- Flavia Milo dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2022 13:01:09.
- Osmar Antunes Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2022 20:17:02.
- Elisangela Lizardo de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/05/2022 12:43:07.
- Tatiane da Silva Nascimento Sales, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 16/05/2022 12:54:57.
- Jose Otavio Baldinato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/05/2022 20:22:34.
- Amari Goulart, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/05/2022 22:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341448
Código de Autenticação: a95315eeb4

